

**PORTARIA Nº 0975/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0165/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2017.02.00175P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **WANDA ARAUJO DOS SANTOS** no cargo de Médica/SESMA NS. 24 – REF. 21, matrícula nº 0188840-010, CPF 029.958.202-15; de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.821,12** (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (1.039.874,07/254)	R\$- 4.093,99
PROPORCIONALIDADE EM DIAS (4.093,99/10950) * 10950	R\$- 2.821,12
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.821,12

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV